

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 – 1100

Porto Alegre, 28 de junho de 2017.

Edição n.º 2168

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos normativos.....2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal.....3

Súmulas de contratos.....3

Concursos Públicos.....5

Editais.....5

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....5

Súmulas de convênios.....10

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Errata.....11

Editais.....11



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO N.º 32/2017 – PGJ

Regulamenta, no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, procedimentos para contratação de perícias utilizando recursos do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados – FRBL e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso XX, da Lei Estadual n.º 7.669, de 17 de junho de 1982, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6.º, inciso III, da Lei Estadual n.º 14.791/2015 e no art. 5.º, inciso III, do Decreto Estadual n.º 53.072/2016, que possibilitam o custeio de honorários decorrentes da realização de perícias com recursos do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados – FRBL;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 01/2017 do Conselho Gestor do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados – FRBL, que disciplina a solicitação de perícias pelos órgãos de execução do Ministério Público do Rio Grande do Sul; e

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os procedimentos, no âmbito do Ministério Público, de solicitação, contratação, aceitação e pagamento de perícias utilizando recursos do FRBL,

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1.º Os órgãos de execução do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul poderão solicitar o custeio de honorários periciais com recursos do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados – FRBL, mediante formulário próprio, nos seguintes casos:

- I - instrução de inquéritos civis;
- II - procedimentos preparatórios ou outros instrumentos para cuja instauração esteja legalmente legitimado;
- III - prova na instrução de ações civis públicas;
- IV - ações penais.

Parágrafo único. O disposto no *caput* e incisos deste artigo será aplicado nos procedimentos e ações cujo objeto seja a tutela de bens, interesses ou valores referidos no art. 2.º da Lei n.º 14.791/2015, desde que a perícia não possa ser executada ou que não possa ser concluída em tempo hábil pelos órgãos oficiais do Estado do Rio Grande do Sul com atribuição legal para realizá-la, nem ser atendida diretamente pelo Gabinete de Assessoramento Técnico – GAT ou por outros meios previstos em lei, observada a conveniência da medida para a investigação.

Art. 2.º As solicitações de perícias deverão ser dirigidas, por meio de expediente eletrônico, ao Gabinete de Assessoramento Técnico – GAT, nos termos do disposto pelo Anexo Único do Provimento n.º 35/2015.

Art. 3.º O Gabinete de Assessoramento Técnico – GAT avaliará a possibilidade de realização da perícia, na forma

direta ou, na impossibilidade desta, encaminhará o requerimento ao Centro de Apoio Operacional afim.

§ 1.º Na impossibilidade da realização da perícia na forma direta, o Gabinete de Assessoramento Técnico – GAT instruirá o expediente com as razões da impossibilidade do atendimento.

§ 2.º Compete ao Centro de Apoio Operacional afim examinar a pertinência institucional e, sendo o caso, encaminhar a solicitação de perícia à Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais, a qual, se acolher o encaminhamento, determinará a formação de expediente instruído com as peças pertinentes e com estimativa máxima do valor a ser eventualmente despendido com a sua realização, para a apresentação de requerimento de custeio do exame pericial à Secretaria Executiva do Conselho Gestor do FRBL.

Art. 4.º Após análise e deliberação do Conselho Gestor, não sendo autorizado o custeio da perícia pelo FRBL, a Secretaria Executiva do Conselho Gestor do FRBL restituirá o expediente ao órgão de execução solicitante para ciência e arquivamento.

Parágrafo único. Do indeferimento de que trata o *caput*, caberá pedido de reconsideração ao Presidente do FRBL com a devida exposição de motivos e, caso este não reconsidere, a solicitação será arquivada.

Art. 5.º Autorizada realização da perícia pelo Conselho Gestor do FRBL, a sua Secretaria Executiva devolverá o expediente ao Gabinete de Assessoramento Técnico – GAT, para diligenciar a contratação junto à Direção-Geral, observada a legislação vigente, em especial, a Lei n.º 8.666/93, a Lei n.º 10.520/2002 e as Leis Estaduais n.º 13.179/2009 e n.º 13.191/2009, bem como a Resolução n.º 01/2017 do Fundo para Recuperação de Bens Lesados – FRBL.

§ 1.º Os orçamentos deverão discriminar os serviços que serão efetivamente executados e seguir a correspondente tabela de honorários estabelecida na Resolução n.º 01/2017-FRBL.

§ 2.º A contratação do serviço será de responsabilidade do Ministério Público, mediante utilização de recurso do Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público – FRMP, com posterior ressarcimento deste, pelo Fundo para Recuperação de Bens Lesados – FRBL.

Art. 6.º Após a contratação, a Direção-Geral, por meio da Unidade de Gestão de Contratos, encaminhará o expediente ao Gabinete de Assessoramento Técnico – GAT para providenciar a expedição da Ordem de Execução, ciência ao membro demandante e demais providências cabíveis para a consecução do objeto do contrato.

Art. 7.º Após a conclusão e entrega da perícia, o Gestor/Fiscal do contrato encaminhará o expediente à Unidade de Gestão de Contratos para providenciar a liquidação e pagamento, em especial, com os seguintes documentos:

- I - cópia do laudo pericial;
- II - nota fiscal de prestação de serviços;
- III - ateste do fiscal;
- IV - cópia dos documentos relacionados ao pagamento de impostos ou outros encargos, se for o caso;
- V - declaração de aceite de perícia assinada pelo órgão de execução do Ministério Público.

Art. 8.º Após a quitação do serviço prestado, a Direção-Geral



encaminhará o expediente, com a juntada do referido comprovante, ao Conselho Gestor do FRBL para análise e aprovação do ressarcimento.

Parágrafo único. A Secretaria Executiva, após análise, submeterá o expediente para aprovação do Conselho Gestor do FRBL, que poderá solicitar informações complementares ou, em sendo aprovado, devolver à Direção-Geral para processar o ressarcimento da referida despesa.

Art. 9.º Havendo determinação judicial de pagamento de perícia por parte do Ministério Público em ação cujo objeto esteja contemplado no artigo 1º deste Provimento, depois de esgotados os meios processuais de informalidade, o membro do Ministério Público deverá noticiar o fato à Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais, mediante o encaminhamento de requerimento próprio, para exame se cabível o custeio pela Fazenda Pública Estadual, na forma do artigo 91 do Código de Processo Civil, ou mediante encaminhamento ao FRBL.

Art. 10. Os órgãos de execução do Ministério Público diligenciarão, quando da celebração de termos de ajustamento de conduta ou em qualquer fase do processo relativo aos procedimentos/ações dispostos no art. 1.º deste Provimento, no sentido de que os valores despendidos com o custeio das perícias requeridas nos respectivos procedimentos sejam ressarcidos ao Fundo para Reconstituição de Bens Lesados – FRBL pelo causador do dano.

Parágrafo único. Os membros comunicarão à Secretaria Executiva do Conselho Gestor do FRBL o encaminhamento de valores para crédito do FRBL.

Art. 11. Os casos omissos serão resolvidos pelo Procurador-Geral de Justiça.

Art. 12. Este Provimento entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 20 de junho de 2017.

FABIANO DALLAZEN,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM N.º 209/2017

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

REVOGAR

- a contar de 26 de junho de 2017, a Portaria n.º 2692/2015, que concedeu Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora PATRÍCIA RICHTER GIACOMIN, Assistente de Procuradoria de Justiça, ID n.º 3440761, em conformidade com o Artigo 146 da Lei n.º 10.098/94 (PR.00578.00001/2017-2 - Port. 1885/2017).

DESIGNAR

- o servidor VINICIUS BERNARDI LÍRIO, Agente Administrativo, Classe "M", ID n.º 3450511, para exercer as

funções de Secretário "ad hoc", na instrução do Processo Administrativo-Disciplinar n.º PR.00035.01665/2016-2, na forma do Artigo 6º da Ordem de Serviço n.º 004/2017-CGMP (Port. 1843/2017).

- a contar de 26 de junho de 2017, a servidora PATRÍCIA RICHTER GIACOMIN, Assistente de Procuradoria de Justiça, ID n.º 3440761, classe "O", para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 35%, deste órgão, na forma do parágrafo 5º do Artigo 2º da Lei n.º 9.504/1992, com a redação dada pela Lei n.º 14.415/2014 (Port. 1886/2017).

CONVERTER

- em tempo dobrado de serviço, somente para fins de vantagens, 03 (três) meses de licença-prêmio, não fruída, do servidor MARCOS JUAREZ BRANDÃO MELLO, Secretário de Diligências, ID n.º 3383288, registrada no Boletim n.º 425, publicado no DEMP de 17/09/2012, referente ao quinquênio de efetividade de 01/09/2007 a 29/08/2012, em conformidade com a lei n.º 10.098/94 (Requerido em 23/06/2017 – PR.00850.00076/2017-3 - Port. 1845/2017).

REDUZIR

- pelo período de 01 (um) ano, a contar de 19 de junho de 2017, a carga horária da servidora JAQUELINE STAEVIE RAMOS, Assessora - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 4296478, para 35 (trinta e cinco) horas semanais, nos termos do art. 6º, § 1º, da lei n.º 7.253/79 (PR.00951.00016/2017-7 - Port. 1849/2017).

AUTORIZAR

- o servidor EDUARDO JARDIM GALLO, Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3392350, a afastar-se de suas funções, no período de 26 a 30 de junho de 2017, para realização das provas do Concurso Público para Ingresso à Carreira do Ministério Público do Estado do Paraná, nos termos da Lei Estadual n. 12.262/05, e no artigo 64, inciso XII, da Lei n.º 10.098/94, sem ônus para o Ministério Público, mantida a contribuição para o Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do Artigo 8º da Lei n. 7.672/82, combinado com o disposto na Lei n. 12.065/04 (Port. 1847/2017).

RETIFICAR

- o Boletim 208, publicado no DEMP de 26/06/2017, no que se refere à Portaria n.º 1814/2017, para constar que a revogação da Função Gratificada de Assessor Especial II, FG-05, da servidora ELISA SIMONETTI, é a contar de 21 de junho de 2017.

CONSIDERAR

- habilitada para tomar posse, a contar de 26/06/2017, no cargo em Comissão de Assessor Especial II, CC-05, MARIANA SARMENTO LEITE CAOBELLI, tendo entrado em exercício em 27/06/2017.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de junho de 2017.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SÚMULA DO 1º ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MULTIFUNCIONAIS

AJDG N.º 194/2016

PROCESSO N.º 1076-09.00/16-4

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 96/2016

CONTRATADA: MARUMBI TECNOLOGIA EIRELI; **OBJETO:** alterar o endereço da sede da matriz da sociedade empresária MARUMBI TECNOLOGIA EIRELI para: Cariacica/ES, Rodovia Governador Mario Covas, nº 882, Armazém 01, Mezanino 01, Box 22, Bairro Padre Mathias, CEP 29.157-100;



Porto Alegre, 28 de junho de 2017.

www.mprs.mp.br

Edição N.º 2168

FUNDAMENTO LEGAL: § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e cláusula terceira, item 3.14, do contrato;
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 26 de junho de 2017.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO**
SGA N.º 677.000.1339/2017
CO.34141

CONTRATADO: NAIGE TAISA KERBES VIANNA - ME;
OBJETO: contratação de empresa para substituição de dois portões eletrônicos na Promotoria de Justiça de Rio Grande;
VALOR: R\$ 8.500,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3930; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 24, inc. VII, da Lei Federal n.º 8.666/93. **RATIFICAÇÃO** em 27 de junho de 2017, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Benhur Biancon Junior.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 27 de junho de 2017.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS E
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 058/2017**
SGA Nº 01236.000.023/2017
SGCON Nº 02405.000.069/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2017

CONTRATADA: LTA – RH INFORMÁTICA, COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES LTDA.; **OBJETO:** aquisição e instalação de discos e gavetas para a ampliação da capacidade de armazenamento de dados do equipamento STORAGE – HUS130 (serial 92142536) – UPGRADE, bem como o serviço de migração de dados do STORAGE HDS AMS2500 (serial 87040949).

Item	Subitem	Descrição	Unidade	Marca/Modelo	Valor Unitário
1	1.1	Ampliação da capacidade de armazenamento do STORAGE HUS130, com fornecimento e instalação de 09 discos (com tecnologia SSD, de 400GB), 26 discos de 1200GB 10K (com tecnologia SAS) e 17 discos de 3000GB 7.2K (com tecnologia SAS NL (nearline)) e gavetas correspondentes aos discos, conforme especificações da cláusula terceira do Termo de Referência.	Un.	Hitachi Data Systems /Upgrade do Storage HDS HUS130	R \$ 311.000,00
1	1.2	Serviço de migração de dados do STORAGE HDS AMS2500 (serial 87040949) para o equipamento de armazenamento de dados STORAGE HUS130, conforme especificações da cláusula quarta do Termo de referência.	Un.	Hitachi Data Systems /Hitachi Professional Services	R \$ 28.000,00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 339.000,00;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 2746 /6420, Natureza da Despesa 4.4.90.52/3.3.90.39, Rubricas 5228/3924;
FUNDAMENTO LEGAL: 99 e nº 13.191 /09 e Provimentos PGJ/RS nº 33/08, nº 47/05 e nº 54/02.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 23 de junho de 2017.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 0022/2017**
SGA Nº 00588.000.012/2017
SGCON Nº 02405.000.043/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2017

No dia 12 de maio de 2017, compareceu à Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para registrar o preço e a respectiva quantidade, a empresa ODETE L. B. BEZ - EPP, vencedora dos itens abaixo:

Item	Descrição	Qtde.	Marca/Modelo	Preço Unitário
1	Cabo flexível, antichama, isolamento 750v, 1,5mm²	4000m	Flexsul	R\$ 0,40
2	Cabo flexível, antichama, isolamento 750v, 2,5mm²	4000m	Flexsul	R\$ 0,68
3	Cabo flexível, antichama, isolamento 750v, 4,0mm²	4000m	Flexsul	R\$ 1,15
4	Cabo flexível, antichama, isolamento 750v, 6,0mm²	1000m	Flexsul	R\$ 1,73
5	Cabo flexível PP, isolamento 750v, 2x1,5mm²	400m	C i a Ibérica	R\$ 1,33
6	Cabo flexível PP, isolamento 750v, 2x4x0mm²	400m	C i a Ibérica	R\$ 3,30
7	Cabo flexível PP, isolamento 750v, 5x2x5mm²	600m	C i a Ibérica	R\$ 5,30
10	Fita isolante antichama, em embalagem de proteção individual, 19mmx20metros	200 rolos	Lorenzetti	R\$ 4,00

VALIDADE: 12 (doze) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.30, Rubrica 3032; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02; Leis Estaduais nº 11.389/99 e nº 13.191/09, Provimentos PGJ/RS nº 40/04, nº 47/05, nº 47/06 e nº 33/08;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 26 de junho de 2017.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO**
PROCESSO N.º 00677.000.069/2017

CONTRATADA: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA.; **OBJETO:** contratação, pelo período de 12 (doze) meses, de manutenção preventiva e corretiva de elevador da sede da Promotoria de Justiça de Rio Grande/RS; **VALOR MENSAL:** R\$ 550,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420; Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3931; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 24, inciso VII, da Lei Federal n.º 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 27 de junho de 2017, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Benhur Biancon Junior.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 27 de junho de 2017.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.



EDITAL N.º 094/2017

Prorrogação do prazo de eficácia do concurso público para provimento do cargo de Assessor - Letras do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso III, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1.º - Prorrogar, por mais 02 (dois) anos, o prazo de eficácia do concurso público para provimento do cargo de Assessor - Letras, homologado em 06/07/2015, conforme Edital n.º 226/2015, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2.º - O prazo de prorrogação deverá ser contado a partir do dia seguinte ao término de eficácia do referido concurso.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de junho de 2017.

FABIANO DALLAZEN,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N.º 103/2017

Resultado do Edital nº 095/2017
REMOÇÃO DE ASSESSOR, BACHAREL EM
CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS
(DEMP 19/06/2017)

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR, faz público que, tendo em vista o que consta no PR.00576.00426/2017-3, encontra-se disponível na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/) o resultado da remoção referente ao Edital nº 095/2017.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 28 de junho de 2017.

BENHUR BIANCON JUNIOR,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM N.º 24/2017

O COORDENADOR DO CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00748.00069/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Janaina de Carli dos Santos. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. **OBJETO:** Local- Risco de deslizamento de terras, alagamentos etc. **INVESTIGADOS(S):** Município de Caxias do Sul e Samae. **LOCAL DO FATO:** Caxias do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00768.00033/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Esteio. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** André de Azevedo Coelho. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio. **OBJETO:** Apurar possível lesão a interesse transindividual, em razão da existência de imóvel abandonado, na Av. Presidente Vargas, 2536, Esteio.

Requerente: Leonardo Pascoal

Investigado: o Estado do Rio Grande do Sul

Local: Esteio. **INVESTIGADO(S):** Estado do Rio Grande do Sul **LOCAL DO FATO:** Esteio.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01770.000.003/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Marcio Abreu Ferreira da Cunha. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas. **OBJETO:** Investigar eventual omissão do Poder Executivo Municipal na adoção de providências para sanar a irregularidades apontadas pelo Corpo de Bombeiros de Getúlio Vargas que levou a interdição parcial do Centro de convivência de Idosos Natalício José Botolli. **INVESTIGADO(S):** Município de Getúlio Vargas. **LOCAL DO FATO:** Getúlio Vargas. **CAO comunicado:** CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00824.00135/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rodrigo da Silva Brandalise. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. **OBJETO:** investigar ocupação em área verde pública, praça localizada na Rua Mario Rego Magalhães, entre Frontino Vieira e Campos Sales.

Local: Bairro Fragata, Pelotas.

Investigado: a apurar.

Representante: Karlene Weber Tavares

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00824.00137/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rodrigo da Silva Brandalise. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. **OBJETO:** constantes alagamentos na Rua Cândido Portinari, os quais causam dano coletivo à comunidade moradora da referida rua. **Local:** Pelotas.

Representante: Leandro Jaime Moscarello dos Santos.

Investigados: Município de Pelotas e Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas (SANEP).

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00824.00154/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rodrigo da Silva Brandalise. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da



Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: apurar a existência de loteamento instalado sem a devida observância da legislação de regência na região conhecida como Loteamento Santa Cecília.

Local: Pelotas.

Investigado: Município de Pelotas e a apurar.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00824.00168/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rodrigo da Silva Brandalise. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. Objeto: eventual formação de loteamento irregular.

Local: Rua Estevão Cândido Jorge dos Reis, Bairro Simões Lopes, em Pelotas, RS.

Investigado: a apurar.

Representante: Mauricio Castro Carrilho.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00852.00070/2016. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Alexandre da Silva Zachia Alan. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. OBJETO: Apurar possível ocupação irregular de área pública entre as pistas de rolamento da Rua Professor Guilherme Henrique Dawson e o limite dos terrenos. INVESTIGADO(S): Município do Rio Grande LOCAL DO FATO: Rio Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00852.00007/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Alexandre da Silva Zachia Alan. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. OBJETO: Apurar possível negligência do Estado do Rio Grande do Sul a retomar apartamentos que lhe pertencem junto ao condomínio Waldemar Duarte. INVESTIGADO(S): Estado do Rio Grande do Sul LOCAL DO FATO: Rio Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N.º DO PROCEDIMENTO: 01654.000.124/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Igrejinha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Brenusa Marquardt Corleta. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Igrejinha. OBJETO: Apurar eventual venda de áreas de terra sem aprovação pelo Município.. INVESTIGADO(S): COOSAPA. LOCAL DO FATO: Igrejinha, RS. CAO comunicado: CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01908.000.106/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Três Coroas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Brenusa Marquardt Corleta. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Coroas. OBJETO: Objeto: apurar possível parcelamento irregular do solo urbano Local: Loteamento Vovô Germano, Bairro Sander, Três Coroas/RS Partes: Município de Três Coroas. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Três Coroas. CAO comunicado: CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01304.000.205/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da

Ordem Urbanística. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Heriberto Roos Maciel. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. OBJETO: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão da existência de esgoto a céu aberto na Rua Tanauí da Silva Boeira, 423, Vila Panorama, Parada 16, bairro Lomba do Pinheiro, nesta Capital. INVESTIGADO(S): Município de Porto Alegre. LOCAL DO FATO: Rua Tanauí da Silva Boeira, Vila Panorama, Parada 16, bairro Lomba do Pinheiro. CAO comunicado: CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01629.000.037/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Heriberto Roos Maciel. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. OBJETO: investigar potencial infração à ordem urbanística decorrente da instalação de frades no passeio público da Rua Bezerra de Menezes, esquina Assis Brasil, onde se localiza o Consulado dos Estados Unidos da América. INVESTIGADO(S): MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE. LOCAL DO FATO: Rua Bezerra de Menezes, esquina Av. Assis Brasil, 4320. CAO comunicado: CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01629.000.169/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Heriberto Roos Maciel. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. OBJETO: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão da falta de passeio público na esquina da Av. Ipiranga com Av. da Azenha, em frente ao Hospital Ernesto Dorneles, na esquina da "Ponte da Azenha".. INVESTIGADO(S): Município De Porto Alegre. LOCAL DO FATO: Av. Ipiranga esquina com Av. da Azenha. CAO comunicado: CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00783.00053/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Barth Loureiro Ingracio. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. OBJETO: Apurar a existência de parcelamento irregular do solo na Travessa 02, Loteamento Dona Neila, Parada 101 da RS 030, em Gravataí. INVESTIGADO(S): a Apurar LOCAL DO FATO: Gravataí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00852.00098/2016. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Alexandre da Silva Zachia Alan. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. OBJETO: Apurar possível falha no sistema de prevenção de incêndio na planta da empresa Braskem. INVESTIGADO(S): Braskem S.A. LOCAL DO FATO: Rio Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00867.00012/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Paula Mantay. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da



Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa. OBJETO: apurar a existência de loteamento clandestino localizado em Lajeado Ipê, interior de Santa Rosa, RS. INVESTIGADO(S): Leonardo Dilly Chitolina LOCAL DO FATO: Santa Rosa.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 27 de Junho de 2017.

DANIEL MARTINI,

Coordenador do Cao de Defesa do Meio Ambiente.

De acordo,

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

BOLETIM N.º 103/2017

O COORDENADOR DO CAO CÍVEL E DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N.º DO PROCEDIMENTO: 01690.000.070/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Pedro Togni. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. OBJETO: irregularidades na contratação de sociedades empresárias para a execução de obras públicas realizadas por meio de repasse de recursos federais - Contratos de Repasse nº 784987/2013 e nº 803354/2014, do Ministério das Cidades. INVESTIGADO(S): Município de Caiçara. LOCAL DO FATO: Município de Caiçara.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00891.00023/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alessandra Moura Bastian da Cunha. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo. OBJETO: apurar se no processo seletivo simplificado nº 03/2016 há pré-requisitos que frustrem a competitividade do certame. INVESTIGADO(S): Município de São Leopoldo. LOCAL DO FATO: São Leopoldo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01233.000.043/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Ivoti. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Charles Emil Machado Martins. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ivoti. OBJETO: investigar suposta contratação ilícita de serviços de advocacia, em violação à Lei de Licitações e aos princípios constitucionais que norteiam a administração pública. INVESTIGADO(S): Maria de Lourdes Bauermann. LOCAL DO FATO: Ivoti.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01726.000.101/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Butiá. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Isabel da Costa Franco Santos. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Butiá. OBJETO: apurar denúncia de uso de veículo público pertencente à Secretaria Municipal de Saúde de Butiá para fins particulares. INVESTIGADO(S): Município de Butiá. LOCAL DO FATO: Butiá.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO

PROCEDIMENTO: 00852.00020/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Alexandre da Silva Zachia Alan. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. OBJETO: apurar a regularidade de licitação para a realização de obras na Câmara de Vereadores. INVESTIGADO(S): Câmara de Vereadores LOCAL DO FATO: Rio Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00852.00019/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Alexandre da Silva Zachia Alan. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. OBJETO: apurar possível lesão ao patrimônio público da Santa Casa. INVESTIGADOS(S): Município de Rio Grande e Santa Casa de Rio Grande. LOCAL DO FATO: Rio Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00852.00006/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Alexandre da Silva Zachia Alan. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. OBJETO: apurar possível irregularidade em chamamento público para contratação de enfermeiros e técnicos. INVESTIGADO(S): Município de Rio Grande LOCAL DO FATO: Rio Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N.º DO PROCEDIMENTO: 00873.00027/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Hélder Müller Estivalet. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo. OBJETO: apurar denúncia de possível ilegalidade em cessões de posse e uso de lotes pertencentes ao município de Santo Ângelo/rs. INVESTIGADO(S): Luiz Valdir Andres; Ileo Carlos Vicari. LOCAL DO FATO: Santo Ângelo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N.º DO PROCEDIMENTO: 00931.00039/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Karina Bussmann Cabeda. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: investigar eventuais irregularidades nos contratos mantidos pela SMCAS - Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como nas deliberações do CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00873.00028/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Júlio César Maggio Stürmer. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo. OBJETO: denúncia de possível ato de improbidade administrativa por cobrança irregular para atendimento médico que deveria ser realizado pelo SUS. INVESTIGADO(S): Edison Barbosa de Vargas. LOCAL DO FATO: Santo Ângelo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00852.00010/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José



Alexandre da Silva Zachia Alan. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. OBJETO: apurar a destinação dos bens adquiridos pelo município por conta do Termo de Compromisso Ambiental de HJAR Construções e Incorporações LTDA. INVESTIGADO(S): Município de Rio Grande LOCAL DO FATO: Rio Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N.º DO PROCEDIMENTO: 00873.00026/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Hélder Müller Estivalete. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo. OBJETO: apurar possível ilegalidade no edital de processo seletivo simplificado n.º 006-2017 do município de Eugênio de Castro. INVESTIGADO(S): Município de Eugênio de Castro. LOCAL DO FATO: Eugênio de Castro.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00820.00137/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristiano Ledur. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. OBJETO: apurar os mecanismos de controle do Município no tocante ao recebimento e destinação de bens recebidos em doação, permitindo que venham a ter destinação cêlere aos necessitados. INVESTIGADOS(S): Município de Passo Fundo e Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social de Passo Fundo – Semcas. LOCAL DO FATO: Passo Fundo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01129.00004/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Amanda Giovanaz. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí. OBJETO: apuração de eventual irregularidade na contratação da empresa de contabilidade GMGH SOLUÇÕES CONTÁBEIS LTDA - ME para a prestação de serviço ao Município de Salto do Jacuí na gestão municipal de Altenir Rodrigues da Silva (anos de 2013, 2014, 2015 e 2016), sem procedimento licitatório, em ofensa à Lei das Licitações. INVESTIGADOS(S): Altenir Rodrigues da Silva e Gmgh Soluções Contábeis Ltda-Me. LOCAL DO FATO: Salto do Jacuí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00931.00035/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Karina Bussmann Cabeda. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: investigar possíveis irregularidades nos processos licitatórios Convite 25/2013, Convite 04/2015 e Convite 27/2016, uma vez que o objeto dos dois últimos trataria de objeto já compreendido no bojo do primeiro. INVESTIGADO(S): Município de Viamão. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00852.00011/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Alexandre da Silva Zachia Alan. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. OBJETO: apurar possível ato de improbidade por parte do secretário municipal Daniel do Nascimento a decorrer de possível influência ao guinchamento indevido de veículo de propriedade do reclamante. INVESTIGADO(S): Daniel do Nascimento LOCAL DO FATO: Rio Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º 00911.00043/2017. Promotoria de Justiça de Taquara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ximena Cardozo Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara. OBJETO: possíveis irregularidades em concurso público e nomeação de servidores. INVESTIGADO(S): Município de Riozinho, com sede administrativa na Av. Guerino Pandolfo, 580, CNPJ n.º 92.401.553/0001-74. LOCAL DO FATO: Riozinho.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00876.00022/2012. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santo Augusto. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcéli da Silva Serafim Preis. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto. OBJETO: acompanhamento e fiscalização da implementação, pelo Poder Executivo do Município de São Valério do Sul/RS, dos dispositivos previstos na Lei nº 12.527/2011, denominada Lei de Acesso à Informação. INVESTIGADO(S): Poder Executivo do Município de São Valério do Sul. LOCAL DO FATO: São Valério do Sul.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00803.00001/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Lajeado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leideimar José Fachinetto. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Lajeado. OBJETO: investigar a voluntária e deliberada omissão do então gestor municipal em adotar medidas legais cabíveis para cobrar os créditos tributários. INVESTIGADOS(S): Edergar Antonio Cerbaro. LOCAL DO FATO: Progresso.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00907.00016/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Soledade. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Tânia Maria Hendges Bitencourt. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade. OBJETO: fiscalizar a adoção de medidas pelo Município de Soledade, a fim de que sejam instalados pontos eletrônicos nas unidades/setores de trabalho da Secretaria Municipal de Saúde para controle do cumprimento integral da carga horária mensal de todos os profissionais médicos da área da saúde pública vinculados à Administração Municipal. INVESTIGADO(S): Município de Soledade. LOCAL DO FATO: Soledade.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00852.00012/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Alexandre da Silva Zachia Alan. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. OBJETO: apurar possível ato de improbidade relacionado com irregularidades na lei de Diretrizes Orçamentárias. INVESTIGADO(S): Alexandre Duarte Lindenmeyer. LOCAL DO FATO: Rio Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00852.00018/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Alexandre da Silva Zachia Alan. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. OBJETO: apurar possível descarte irregular de material escolar no final da Avenida Buarque de Macedo. INVESTIGADO(S): Município do Rio Grande LOCAL DO FATO: Rio Grande.



TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N.º DO PROCEDIMENTO: 00763.00042/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Karina Albuquerque Denicol. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim. OBJETO: "investigar ocorrência de possível improbidade administrativa na contratação de médicos para prestarem serviços na Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, firmando vários contratos com valores expressivos, deixando de cumprir Termo de Ajustamento de Conduta em que ditas contratações ocorreriam por concurso público." INVESTIGADO(S): Diretor Executivo da Fundação Hospitalar, Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim e Município de Erechim. LOCAL DO FATO: Erechim.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N.º DO PROCEDIMENTO: 00873.00023/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Hélder Müller Estivalet. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo. OBJETO: apurar denúncia de possível nepotismo na prefeitura municipal de São Miguel das Missões/RS. INVESTIGADO(S): Município de São Miguel das Missões. LOCAL DO FATO: São Miguel das Missões.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01544.000.484/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Triunfo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Thomaz de La Rosa da Rosa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Triunfo. OBJETO: apurar o desvio de finalidade no uso do local objeto da concessão de uso de propriedade do Município de Triunfo para atividade comercial de artefatos de cimento. INVESTIGADO(S): Armando Construções e Pré-Moldados Ltda.-Me, Fabio Luis Schmidt Viegas. LOCAL DO FATO: Triunfo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00852.00017/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Alexandre da Silva Zachia Alan. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. OBJETO: apurar possível ilícito urbanístico em função de abandono de estrutura pública localizada na Praça Albatroz, Parque Marinha. INVESTIGADO(S): Município de Rio Grande LOCAL DO FATO: Rio Grande.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00876.00021/2012. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santo Augusto. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcéli da Silva Serafim Preis. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto. OBJETO: acompanhamento e fiscalização da implementação, pelo Poder Executivo do Município de Inhacorá/RS, dos dispositivos previstos na Lei nº 12.527/2011, denominada Lei de Acesso à Informação. INVESTIGADO(S): Poder Executivo do Município de Inhacorá. LOCAL DO FATO: Inhacorá.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00876.00003/2014. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santo Augusto. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcéli da Silva Serafim Preis. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto. OBJETO: apuração de eventual direcionamento das licitações objeto dos procedimentos licitatórios Pregão Presencial nº

36/2013, nº 49/2013, nº 60/2013, nº 94/2013, Cartas-Convite nº 1/2013 e 4/2013, bem nos procedimentos de Dispensa de Licitação nº 15/2013, 16/2013, 19/2013, 54/2013 e 68/2013, em razão do vínculo de parentesco entre o vencedor José Valdez Johann e Marcos Andrighetto, Secretário de Administração e primo do então Prefeito Municipal, José Luiz Andrighetto. INVESTIGADO(S): José Valdez Johann, nascido em 21/12/1972, em Santo Augusto/RS, filho de Helio Johan e Araci Teresinha Johan, RG 6044430483, CPF 703.632.420-15; Marcos José Andrighetto, nascido em 02/05/1980, em Santo Augusto/RS, filho de Ivo Andrighetto e Irena Teresa Andrighetto, RG 1077901013 e CPF 947.708.590-15; e José Luiz Andrighetto, nascido em 29/04/1956, em Santo Augusto, filho de Lucidio Andrighetto e Inêz Andrighetto, RG 8006985512 e CPF 290.554.740-53. LOCAL DO FATO: Santo Augusto.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00734.00006/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Campo Bom. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Letícia Elsner Pacheco de Sá. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Bom. OBJETO: verificação de contrato de prestação de serviços firmado pela prefeitura, tendo por investigada a empresa Madriz Consultoria LTDA-ME. INVESTIGADO(S): Madriz Consultoria LTDA – ME. LOCAL DO FATO: CAMPO BOM.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N.º DO PROCEDIMENTO: 00873.00024/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Hélder Müller Estivalet. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo. OBJETO: apurar denúncia de possível irregularidade na compra de material de construção pelo município de São Miguel das Missões/RS. INVESTIGADO(S): Município de São Miguel das Missões; Braga e Portela LTDA. LOCAL DO FATO: São Miguel das Missões.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01908.000.003/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Três Coroas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Brenusa Marquardt Corleta. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Coroas. OBJETO: denúncia de que no evento "Copinha" um adolescente, atleta do Clube Progresso de Pelotas, sofreu uma fratura durante o jogo e permaneceu, por mais de 20 minutos, deitado no gramado, exposto ao sol e calor muito intenso, aguardando atendimento, que só ocorreu quando um carro dos Bombeiros chegou ao local. INVESTIGADO(S): Município de Três Coroas. LOCAL DO FATO: Três Coroas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N.º DO PROCEDIMENTO: 00873.00025/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Hélder Müller Estivalet. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo. OBJETO: apurar denúncia de possível irregularidade na compra de combustível pelo município de São Miguel das Missões/RS. INVESTIGADO(S): Município de São Miguel das Missões. LOCAL DO FATO: São Miguel das Missões.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00763.00020/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Karina Albuquerque Denicol. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de



Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim. OBJETO: “investigar ocorrência de possível irregularidade na contratação de professores em caráter emergencial pelo Município de Itatiba do Sul”. INVESTIGADO(S): Município de Itatiba do Sul. LOCAL DO FATO: Itatiba do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01784.000.099/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Iraí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernando Freitas Consul. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Iraí. OBJETO: apurar eventual ato de improbidade administrativa consistente em desvio de recursos oriundos da restituição da contribuição sindical obrigatória efetuada pela FEMERGS (Federação dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul) ao Sindicato dos Municípios de Iraí (SIMI). INVESTIGADO(S): Cleomar Alves Trindade. LOCAL DO FATO: Iraí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00754.00020/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernanda Broll Carvalho. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta. OBJETO: contratação efetuada por meio do Pregão n.º 261/2016 que viola o art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000). INVESTIGADO(S): Juliano Da Silva e Município de Cruz Alta, nos anos de 2013/2016. LOCAL DO FATO: Cruz Alta.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00852.00002/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Alexandre da Silva Zachia Alan. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. OBJETO: apurar possível irregularidade na constituição do condomínio residencial São João, a decorrer: a) da ausência da prestação de serviço de água no condomínio; b) da ausência de regular constituição de síndico para o condomínio. INVESTIGADO(S): Município de Rio Grande LOCAL DO FATO: Rio Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00824.00157/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rodrigo da Silva Brandalise. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: apurar eventual desrespeito às leis trabalhistas e/ou estatutárias sobre as condições exigidas para trabalho junto à entidade que trata de recuperação de animais de grande porte. INVESTIGADO(S): Município de Pelotas e Hospedaria de Grandes Animais. LOCAL DO FATO: Pelotas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00824.00170/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Barbosa de Borba. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: apurar eventuais irregularidades na concessão de casas populares no Município de Turuçu. INVESTIGADO(S): Ivan Eduardo Scherdien, Nair da Silva Assis e Naara Fagundes Guimarães. LOCAL DO FATO: Turuçu.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00935.00021/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada.

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rochelle Danusa Jelinek. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada. OBJETO: apurar contratações temporárias de professores para escolas municipais. INVESTIGADOS(S): Prefeitura Municipal de Alvorada e Secretaria Municipal de Educação de Alvorada. LOCAL DO FATO: Alvorada.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00891.00025/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alexandra Carniel Antonio. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo. OBJETO: apurar a eficiência do controle de entrada e saída de veículos automotores municipais da central de veículos do município de São Leopoldo. INVESTIGADO(S): Município de São Leopoldo. LOCAL DO FATO: São Leopoldo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N.º DO PROCEDIMENTO: 00931.00034/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Karina Bussmann Cabeda. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: possível contratação irregular de trabalhadores da UPA, por meio de contrato emergencial, inobstante a existência de processo seletivo público aberto para os cargos. INVESTIGADO(S): Não Identificado. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00911.00030/2016. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Taquara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ximena Cardozo Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara. OBJETO: possíveis atos de improbidade administrativa. INVESTIGADO(S): Delcio Hugentobler. LOCAL DO FATO: Taquara.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 27 de Junho de 2017.

JOSÉ FRANCISCO SEABRA MENDES JÚNIOR,
Coordenador do Cao Cível e de Defesa do Patrimônio Público.
De acordo,

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

SÚMULAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES PR.00956.00299/2011-7

TIPO DE INSTRUMENTO: Quinto Termo Aditivo ao Termo de Convênio n.º 08/2007; **OBJETO:** Visa à prorrogação do prazo de vigência do ajuste principal; **CONVENIENTE:** Banco do Brasil S/A; **CNPJ:** 00.000.000/5088-10; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 02 (dois) anos a contar de 20 de junho de 2017; **VALOR DO REPASSE:** Não envolve transferência de recursos financeiros.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 27 de junho de 2017.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 28 de junho de 2017.

www.mprs.mp.br

Edição N.º 2168

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ERRATA

No Aviso n.º 38/2016, publicado no DEMP em 13/06/2016, onde se leu: “**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 13 de Maio de 2017.**”, leia-se: “**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 13 de junho de 2017.**”

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de junho de 2016.

MARTHA WEISS JUNG,
Promotora-Assessora.

EDITAL

FAÇO PÚBLICO, CUMPRINDO DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em conformidade com o que dispõe o artigo 15, § 2º, combinado com o artigo 62, ambos da Lei n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e o Provimento n.º 08/2002, publicado no Diário Oficial da Justiça de 19 de fevereiro de 2002, que se encontra vago o cargo abaixo elencado, na forma de provimento e critério abaixo relacionados:

EDITAL	NÚMERO EXPEDIENTE	FORMA DE PROVIMENTO	CRITÉRIO	CARGO
23/2017	PR.00975.00034/2016-4	Promoção	Antiguidade	Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final, com atuação preferencial na Promotoria de Justiça de Pelotas.
24/2017	PR.00975.00091/2017-2	Remoção	Antiguidade	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santiago, de entrância intermediária.

Os **PROMOTORES DE JUSTIÇA** interessados têm o prazo de 10 (dez) dias, computados na forma do artigo 3º, § 1º, do Provimento n.º 33/2008, para manifestarem interesse na habilitação.

O prazo de desistência encerra-se dois dias úteis após o prazo de habilitação, nos termos da Súmula nº 22 do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de junho de 2017.

MARTHA WEISS JUNG,
Promotora-Assessora.